



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação referente ao PRC 22-2020 - PREG 08-2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de poltrona para plenário, e fornecimento de cadeiras de escritório para futura sede da Câmara Municipal de Jacuí. Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020) às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio. O edital foi devidamente publicado no mural e *site* oficial da Câmara Municipal, e no Jornal da AMM – Associação Mineira dos Municípios, de grande circulação. Aberta a Sessão Pública, iniciando-se o período de credenciamento, credenciou-se: **AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.059.533/0001-59, neste ato, representada por RODRIGO QUIRINO GONCALVES, inscrito no CPF: 042.793.226-27; **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.334.347/0001-64, neste ato, representada por ELIONEI DA CUNHA CARDOSO, inscrito no CPF: 259.065.248-86; **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.493.830/0001-63, neste ato, representada por LUCAS TEODORO DO COUTO, inscrito no CPF: 075.413.496-23; **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 11.708.655/0001-35, neste ato, representada por BRUNO ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF: 135.577.986-31; e, **ZIRICO MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.656.774/0001-69, neste ato, representada por LUCAS ALBERTO FURTADO GOMES, inscrito no CPF: 067.506.936-01. Iniciada a fase de julgamento das propostas, abertos os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos, após a conferência, verificou-se que as empresas atendem a todas as exigências editalícias do edital. Exceto, a empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, que não apresentou a declaração solicitada, conforme o item 4.3.2.2. Iniciada a fase de lance/negociação dos itens do lote 1, restou vencida a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Iniciada a fase de lance/negociação do item do lote 2, restou vencida a empresa ZIRICO MOVEIS EIRELI, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Iniciada a fase de lance/negociação do item do lote 3, restou vencida a empresa ZIRICO MOVEIS EIRELI, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Aberto o envelope de documentação para habilitação, foi verificada a sua regularidade. Todos os documentos emitidos via *internet* tiveram sua autenticidade conferida junto aos *sites* que os expediram. Achada conforme, a Pregoeira, equipe de apoio e credenciadas rubricaram os documentos. Concluídos os procedimentos, ficam classificados, provisoriamente, os itens do lote 1 do edital à empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, mediante apresentação de amostras em até três (03) dias úteis, conforme o item 4.4 do edital. Ficam adjudicados os itens dos lotes 2 e 3 do edital à empresa **ZIRICO MOVEIS EIRELI**. Consultadas as empresas participantes acerca da intenção de interposição de recursos contra a decisão da Pregoeira, as empresas presentes até o final do certame disseram que não. As empresas que ausentaram-se antecipadamente ficam desde já abdicadas de qualquer interposição recursal. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.


MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



SILVANO SILVA LAURIA
Apoio

RONALDO CORREA DOS SANTOS
Apoio

AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RODRIGO QUIRINO GONCALVES

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
ELIONEI DA CUNHA CARDOSO

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LUCAS TEODORO DO COUTO

M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME
BRUNO ALBERTO DA SILVA

ZIRICO MOVEIS EIRELI
LUCAS ALBERTO FURTADO GOMES